

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
CNPJ: 83.009.886/0001-61

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 0.189

VALIDADE: 26.08.2021

RAZÃO SOCIAL: ADRIELE INOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO.

CNPJ: 19.235.071/00001-00

ENDEREÇO: RUA 24 DE SETEMBRO, Nº 50

BAIRRO: ALVORADA

CEP: 89.830-000

CIDADE: ABELARDO LUZ - SC

ATIVIDADE: OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.

Obs.: É necessário manter atualizadas provas de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Seguridade Social (INSS), FGTS e Trabalhista (CNDT), para efeitos de validade deste Certificado.

Abelardo Luz (SC), 26 de Agosto de 2020.


MARITANIA BISSOLOTTI
Diretora de Licitações

RENO CONSTRUTORA

Adriele innocencio de oliveira lamonato - ME
CNPJ:19235071000100 INSC:257206175
Rua 24 de Setembro - 50 Alvorada
Abelardo Luz - SC Fone: (049)999272074

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

DECLARAÇÕES DE ACEITABILIDADE DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO, inscrita no CNPJ nº 19.235.071/0001-00, com sede na Rua 24 de setembro, nº 50, Sala, Bairro Alvorada, município de Abelardo Luz -SC, aceita integralmente as normas e condições estabelecidas neste edital, referente à Tomada de Preço nº 010/2021

Abelardo Luz -SC, 17 de agosto de 2021

Adriele I de O Lamonato

ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO

CNPJ: 19.235.071/0001-00

ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO

CPF: 042.942.859-66

EMPRESÁRIA

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO
CNPJ: 19.235.071/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:44 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **AC08.8DE1.5EBF.8423**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social):
CNPJ/CPF:

ADRIELE INOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO
19.235.071/0001-00

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:
Número da certidão:
Data de emissão:
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.):

Lei nº 3938/66, Art. 154
210140083723860
23/06/2021 10:24:26
22/08/2021

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signatures]

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO: 1611/2021	DATA DA EMISSÃO: 16/07/2021	DATA DA VALIDADE: 14/10/2021	FINALIDADE: Cadastro e Registro Diversos
--------------------------------------	---------------------------------------	--	--

NOME/RAZÃO SOCIAL: ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO ME	CPF/CNPJ: 19.235.071/0001-00
--	--

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7409	ATIVIDADE FISCAL: OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
-------------------------------------	--

EN. REÇO/LOCALIZAÇÃO: Logradouro: 24 DE SETEMBRO, 50 Bairro: ALVORADA	Complemento: CEP: 89830-000
--	---------------------------------------

AVISO:
Não constam débitos vencidos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C211611N8773D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz
<http://www.abelardoluz.sc.gov.br/>

Município de Abelardo Luz

Av. Padre João Smedt 1605

[Handwritten signatures and initials]
Alexis

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.235.071/0001-00

Razão Social: ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO ME

Endereço: RUA 24 DE SETEMBRO 50 SALA / ALVORADA / ABELARDO LUZ / SC /
89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2021 a 05/09/2021

Certificação Número: 2021080702214147527514

Informação obtida em 17/08/2021 15:49:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]
Alexis



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.235.071/0001-00
Certidão n°: 15794509/2021
Expedição: 17/05/2021, às 08:54:18
Validade: 12/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **19.235.071/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

W. S. Almeida
W. S. Almeida



18/08/2021

0011399494

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Abelardo Luz

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 8700492

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Abelardo Luz, com distribuição anterior à data de 07/06/2021, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ADRIELE INOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO, portador do CNPJ: 19.235.071/0001-00. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Abelardo Luz, quarta-feira, 18 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº:

0011399494



(Handwritten signatures and initials in blue ink)

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1017717

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO

Raiz do CNPJ: 19.235.071

Certidão emitida às 16:04 de 18/08/2021.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 5) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

JL

AB

MM

md

Alexis

AT
2

RENO CONSTRUTORA

Adriele innocencio de oliveira lamonatto - ME
CNPJ:19235071000100 INSC:257206175
Rua 24 de Setembro - 50 Alvorada
Abelardo Luz - SC Fone: (049)999272074

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

DECLARAÇÃO COMPROBATÓRIA DE ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa Adriele innocencio de oliveira lamonatto - ME, CNPJ 19235071000100, esta enquadrada na categoria Microempresa, conforme determinações estabelecidas na lei nº 9.317, de 05 de dezembro de 1996, que Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de pequeno Porte - SIMPLES e dá outras providências e alterações posteriores.

Abelardo Luz -SC, 16 de Agosto de 2021

Adriele Innocencio de Oliveira Lamonatto

ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO

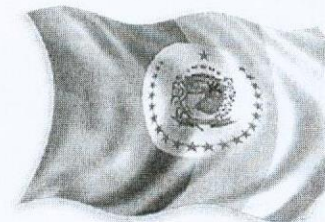
CNPJ: 19.235.071/0001-00

ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO

CPF: 042.942.859-66

EMPRESÁRIA

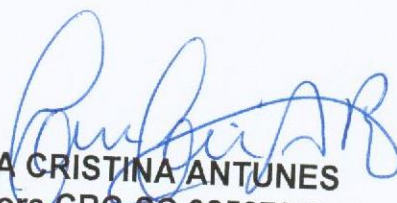
Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name Alexis.






DECLARAÇÃO

Eu, Carla Cristina Antunes, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Contadora, declaro para os devidos fins o recebimento de Comprovante de Depósito em Dinheiro efetuado pela empresa **ADRIELE INOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO – ME**, sob o CNPJ 19.235.071/0001-00, na data de 12/08/2021, em Conta Corrente em nome do Município de Abelardo Luz – SC, no Banco do Brasil, Agência 1382-X, C/C 12.690-X, no valor de R\$ 4.229,13 (Quatro mil duzentos e vinte e nove reais e treze centavos), destinada a participação na Tomada de Preços nº 010/2021, relativa ao Processo Licitatório nº 0118/2021.

Abelardo Luz – SC, 12 de Agosto de 2021.


CARLA CRISTINA ANTUNES
Contadora CRC-SC 025079/O-8

Alexis

RENO CONSTRUTORA

Adrielle innocencio de oliveira lamonato - ME
CNPJ:19235071000100 INSC:257206175
Rua 24 de Setembro - 50 Alvorada
Abelardo Luz - SC Fone: (049)999272074

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021

DECLARAÇÕES

ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO - ME inscrita no CNPJ n.19235071000100, por intermédio de seu representante legal, Sra. ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO portador (a) da Carteira de Identidade n. 4.758.621, expedida pela SSP/SC, CPF n. 042.942.859-66 DECLARA, para fins de participação do Processo Licitatório supra, na modalidade de Tomada de Preços que:

- em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos equipamentos, dando concordância a todas as condições desta Licitação, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;
- que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório;
- sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Abelardo Luz -SC, 16 de Agosto de 2021

Adrielle Innocencio Lamonato

ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO

CNPJ: 19.235.071/0001-00

ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO

CPF: 042.942.859-66

EMPRESÁRIA

W
Alexis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA

Nome: MARCOS REGI CANDIDO
CPF: 021.633.269-93
Registro: SC S1 067375-1
Registro Nacional: 2500270335
Endereço: AVENIDA SÃO ROQUE 1733 APARECIDA
 89830-000 ABELARDO LUZ SC

Aprovado em: 03/02/2004

Expedido pelo CREA-SC

Títulos

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Escola: UNIVERSIDADE COMUNITARIA DA REGIAO DE CHAPECO - UNOCHAPECO

Data: 07/02/2004

Atribuições profissionais: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.

A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Emitida às **15:25:30** do dia **17/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **2HB0-3446-83H0-E113**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005
 Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

[Assinaturas manuscritas em azul]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO

Aprovado em: 07/01/2014

CNPJ: 19.235.071/0001-00

Registro: 124600-5

Endereço: RUA 24 DE SETEMBRO, 50 ALVORADA
 89830-000 ABELARDO LUZ SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 11/11/2013

Capital social atual: R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: OBRAS DE URBANIZACAO E PAVIMENTACAO DE RUAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM(TERRAPLENAGEM); TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL; TRANSPORTERODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO;COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;OBRAS DE ALVENARIA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARCOS REGI CANDIDO

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/01/2014

Registro: SC S1 067375-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500270335

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Quadro Técnico:

EMPRESA SEM VINCULOS TECNICOS

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às 15:28:43 do dia 17/08/2021 válida até 31/03/2022 .

Código de controle de certidão: 7H98-3A18-0EHB-5315

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Alexis".



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA

Razão Social: ADRIELE INOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO

CNPJ: 19.235.071/0001-00

Aprovado em: 07/01/2014

Registro: 124600-5

Endereço: RUA 24 DE SETEMBRO, 50 ALVORADA
89830-000 ABELARDO LUZ SC

Número da alteração contratual: 0

Data da certificação: 11/11/2013

Capital social atual: R\$ 50.000,00 - CINQUENTA MIL REAIS

Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC: OBRAS DE URBANIZACAO E PAVIMENTACAO DE RUAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM(TERRAPLENAGEM); TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, MUNICIPAL; TRANSPORTERODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; APARELHAMENTO DE PEDRAS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO;COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;OBRAS DE ALVENARIA.

Responsáveis Técnicos:

Nome: MARCOS REGI CANDIDO

Responsabilidade Técnica aprovada em 07/01/2014

Registro: SC S1 067375-1 Expedido pelo CREA-SC

RNP: 2500270335

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA.

Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.

Emitida às **15:28:54** do dia **17/08/2021** válida até **31/03/2022**.

Código de controle de certidão: **EHDE-042A-52HC-C416**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC (www.crea-sc.org.br)

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

CREA-SC



CREA-SC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Alexis".

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ – SC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0118/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

ATESTADO DE VISITA DE OBRA

Eu, Marcos Regi Candido, CREA-SC 067.375-1, responsável técnico da empresa ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.235.071/0001-00, localizada na Rua 24 de Setembro, 50 - Alvorada - Abelardo Luz – SC, vem por meio deste atestar que a empresa tomou conhecimento do local a serem executados os serviços neste edital

Não havendo mais nada a declarar, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Abelardo Luz, 17 de Agosto de 2021.

Marcos Regi Candido
CREA-SC : 067.375-1



ATESTADO TÉCNICO

Eu, Rafael Calza, Prefeito Municipal, responsável pela Prefeitura Municipal de Bom Jesus-SC, inscrito no CPF sob nº 052.915.469-21. Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que o engenheiro civil MARCOS REGI CANDIDO, residente na Rua São Roque, 1733, bairro Aparecida, município de Abelardo Luz-SC, registro no CREA-SC 067.375-1, inscrito no CPF 021.633.269-93, responsável pela empresa executora Adrielle Innocencio de Oliveira Lamonatto, com sede na Rua 24 de Setembro, 50, bairro Alvorada, município de Abelardo Luz-SC, registro no CREA-SC 124.600-5, inscrito no CNPJ 19.235.071/0001-00, executou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS**. CNPJ: 01.551.148/0001-87, localizada na Rua Pedro Bortoluzzi, 435, Centro, município de Bom Jesus-SC, conforme contrato, de execução de pavimentação com pedras poliédricas, pavimentação de passeios em paver, tubulação de drenagem pluvial e sinalização, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Execução de Pavimentação com pedras poliédricas	4.148,35 m ² ;
2	Execução de Passeios em paver	1.051,70 m ² ;
03	Execução de Drenagem	219,00 m;
01	Execução de Sinalização	05 und;

Responsável técnico pela execução:

- Marcos Regi Candido – Engenheiro Civil – CREA-SC n.º 67.375-1 – ART 6.600.466-0.

Responsável pelas atividades relacionadas acima:

Localização da obra: Ruas Pedro Winckler e Avenida Vergílio Sabino da Silva, município de Bom Jesus-SC

Período de execução: de 23/06/2015 a 31/12/2018.

Bom Jesus-SC, 01 de Julho de 2019.


Rafael Calza
Prefeito Municipal
CPF: 052.915.469-21

prefeitura@bomjesus.sc.gov.br

Fone: 49. 3424.0181

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 | Centro | CNPJ. 01.551.148/0001-87 | 89824-000 | Bom Jesus - SC



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ SC
JOSIVAN COLOMBO
Tabelião Designado
Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz, SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com



AUTENTICAÇÃO Nº 085634

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.

Abelardo Luz/SC, 18 de agosto de 2021. Em Test. da Verdade.

NATELY PEREIRA DOS SANTOS NUNES - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GFP32863-TC/MW

confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alexis' and 'Natelly'.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **MARCOS REGI CANDIDO**
Registro.....: SC S1 067375-1
C.P.F.....: 021.633.269-93
Data Nasc.....: 11/03/1980
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL
DIPLOMADO EM 07/02/2004 PELO(A)
UNIVERSIDADE COMUNITARIA REGIONAL DE CHA
CHAPECO - SC

•ART 6600466-0

Empresa.....: ADRIELE INNOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Proprietário.: PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS
Endereço Obra: RUAS DIVERSAS S N
Bairro.....: CENTRO
89824 - BOM JESUS - SC
Registrada em: 14/06/2018 Baixada em.. 02/07/2019
Período (Previsto) - Início: 23/06/2015 Término.....: 31/12/2018
Autoria: INDIVIDUAL
Tipo....: SUBST. ART VINCULADA A ART: 5486591-1
Profissional: 067375-1 MARCOS REGI CANDIDO

EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM PEDRAS

Dimensão do Trabalho ...: 4.148,35 METRO(S) QUADRADO(S)

PASSEIO

Dimensão do Trabalho ...: 1.051,70 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensão do Trabalho ...: 219,00 METRO(S)

SINALIZACAO

Dimensão do Trabalho ...: 5,00 UNIDADE(S)

EXEC DE PAV POLIEDRICA C AREA DE 4148 35M2 PAV DE PASSEIOS C AREA DE 1051 70M2 DRENAGEM PLUVIAL C EXT DE 219 00 M E SINAL VERT DE 05 PLACAS LOCAL R PEDRO WINCLER E R VERGILIO SABINO DA SILVA

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900053773, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019106903
03/07/2019, 15:43:25

Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900053773 CAT nº 252019106903 de 03/07/2019, página 1 de 3



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Alexis' and other illegible marks.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

CREA-SC

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
252019106903
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC (www.crea-sc.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: crea-sc@crea-sc.org.br



Registro realizado eletronicamente, para aferir acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creane/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900053773
CAT nº 252019106903 de 03/07/2019, página 2 de 3



[Handwritten signatures]
Alexis

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA, AGRONOMIA OU ATIVIDADES AFINS

Pelo presente instrumento, de um lado MARCOS REGI CANDIDO, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 3.407.083 SSP/SC e do CPF/MF nº 021.633.269-93 e registrado no CREA-SC sob nº 067375-1, com endereço na Rua Vereador Domingos Maciel, nº 257, Bairro Aparecida, município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, e de outro lado a empresa ADRIELE INOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.235.071/0001-00, estabelecida na Rua 24 de Setembro, nº 50, Sala, município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, neste ato representada pela empresária ADRIELE INOCENCIO DE OLIVEIRA LAMONATTO, portadora da cédula de identidade RG nº 4.758.621 e CPF/MF nº 042.942.859-66 com endereço na Rua 24 de Setembro, nº 50, município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia para obras de terraplanagem, aparelhamentos de pedras para construção e obras de alvenarias, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para assinar como responsável técnico.

1.1 – O **CONTRATADO** deverá recolher a Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2 – Os serviços objeto do presente Contrato deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, por prazo indeterminado a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3 – O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de 06 (seis) salários mínimo, mediante apresentação de recibo.

3.1 – Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4 – O presente Contrato vigorará por tempo indeterminado, tendo como horário de segunda a sexta-feira das 08:00 as 12:00 horas.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

5 – O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de um mês (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ/SC
JOSIAN COLOMBO - Tabelião Designado
Av. Getúlio Vargas, 390 - Centro - CEP 89830-000 - Abelardo Luz/SC
Fone/Fax: (49) 3445-4432 - e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 085634 -----
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé
Abelardo Luz/SC, 18 de agosto de 2021. Em Teste _____ da Verdade.

MATELY PEREIRA DOS SANTOS NUNES - Escrevente Substituta

Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 - Total: R\$ 6,84
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GFP32865-HSCL

"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"



CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6 – Quanto a fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

7 – Fica estabelecido, nos termos do artigo 26 do Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que o CONTRATANTE poderá reclamar por vícios aparentes ou de fácil constatação no prazo de:

- a) 30 (trinta) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto não durável;
- b) 90 (noventa) dias, em relação ao fornecimento de serviço ou produto durável;

7.1 – A contagem do prazo decadencial retro se inicia com a efetiva entrega do produto ou do término da execução dos serviços.

CLÁUSULA OITAVA – DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8 – Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.1 – Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA – DO FORO DE ELEIÇÃO

9 – As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de Abelardo Luz – SC, para dirimir qualquer lide oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Abelardo Luz – SC, 23 de setembro de 2016.

Adriele Innocencio de O. Lamonatto
Adriele Innocencio de O. Lamonatto
CONTRATANTE

Marcos Regi Candido
Marcos Regi Candido
CONTRATADO

Nome: _____
CPF: _____
Testemunha 1

Nome: _____
CPF: _____
Testemunha 2



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE ABELARDO LUZ, SC
 JOSIVAN COLOMBO
 Av. Getúlio Vargas, 390 – Centro – CEP 89830-000 – Abelardo Luz, SC
 Fone/Fax: (49) 3445-4432 – e-mail: tabelionatoabelardo@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO Nº 085634
 Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Abelardo Luz/SC, 18 de agosto de 2021. Em Test. *[Signature]* da Verdade.

NATIELY PEREIRA DOS SANTOS NUNES - Escrevente Substituta
 Emolumentos: R\$ 4,02 + selo: R\$ 2,82 – Total: R\$ 6,84
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GFP32864-Q3LX

"confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br"

[Handwritten signatures and initials in blue ink]